



Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO N.º 0009/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Luiz Alberto Oliveira de Menezes, por meio do Ofício n.º 0010/2020 – GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado formulado pelo Vereador solicitante, requerido através do Ofício n.º 0010/2020 – GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES – na forma do Memorando nº 0103/2020 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores;

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2020, 342ª da Vila de São Salvador dos Campos, 184ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO
- 1º Vice-Presidente -

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES
- 2º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Secretário -

IGOR GOMES DE AZEVEDO
- 2º Secretário -

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 032/2020, HOMOLOGO o resultado do convite nº 003/2020 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva de pequenos reparos dos sistemas das instalações que corresponderá à execução dos serviços em todas as instalações da CMCG e EMUGLE, abrangendo áreas internas e externas, com cobertura de riscos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR, à licitante vencedora: **AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 17.981.345/0001-73, com o valor global de R\$ 144.870,17 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e dezessete centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020, 343ª da Vila de São Salvador dos Campos e 185ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes -

PORTARIA Nº 0047/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tomar sem efeito Portaria nº 0228/2019, que nomeou Marcos Aurélio Teixeira Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Luiz Alberto Oliveira de Menezes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de março de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2020, 343ª da Vila de São Salvador dos Campos, 185ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

CAMPOS, EDUCAÇÃO EM 1º LUGAR

MAIS DE 80 APROVADOS NO IFF



PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 9368-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail = ouidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Poiva Toledo Ballott - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ